



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 103, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nova Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vinhedo.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 3.720, de 16 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vinhedo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado administrativamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, criado na forma do artigo 1.º da Lei Municipal nº 3.720/2016, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

07 (sete) Representantes do Poder Público Municipal:

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Aparecida Gloreti Soares Pedro

Suplente: Maria Lucia de Rosa Froes

2 - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde.

Titular: Juliana Antonel Casagrande Delbem

Suplente: Polyana Stocco Muniz

3 - Representantes da Secretaria de Municipal de Assistência Social.

Titular: Daniela Sfalcin Silva

Suplente: Maria Isabel Perina

4 - Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Titular: Thaynara Campovilla

Suplente: Simone Braghetto

5- Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Defesa Civil.

Titular: Eliane Pereira da Silva

Suplente: Katia Regina Silva

6- Representantes da Secretaria da Cultura e Turismo.

Titular: Maria Doralice Ramos de Moraes Prebianchini

Suplente: Janaina Fava

7- Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer.

Titular: Valdirene Maria Siquinelli Carvalho da Silva

Suplente: Maria Osnir Rabelo Coelho de Souza

07 (sete) Representantes da Sociedade Civil :

1 - Representantes da OAB:

Titular: Beatriz Gallo Villaça

Suplente: Camila Sant'anna





Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 103/2021 – folha 2.

2 – Representante de movimentos das mulheres de notória participação na sociedade:

Titular: (Vago)

Suplente: (Vago)

3 - Representantes de organizações não governamentais de atendimento que executam programas, projetos e serviços destinados à mulher, usuárias dos programas, projetos e serviços destinados ao atendimento da mulher.

Titular: Clarice da Costa Feijó Nicolau

Suplente: Maria Lurdes dos Reis Oliveira

Titular: Lucimar Raquel Amancio Ferreira

Suplente: (Vago)

Titular: Heloisa Benventura de Andrade Tavares

Suplente: (Vago)

Titular: Maria de Fatima Faust de Souza

Suplente: (Vago)

Titular: Sonia Aparecida Vilella

Suplente: (Vago)

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vinhedo, são as constantes da Lei Municipal nº 3.720/2016.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no artigo 1º deste Decreto, será de 3 (três) anos, permitidas uma única recondução.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados na vigência do Decreto Municipal nº 292/2020, até a entrada em vigor do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 292/2020.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

DARIO PACHECO DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

ROBERTO APARECIDO GADIOLI

Diretor do Departamento de Expediente

*